

FASOLO ENGENHARIA

ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F

Avenida das Missões, nº 374 – Centro

Ampére – Paraná | CEP: 85.640-000

☎ (46) 99978-3708 | (46) 3547-1117

✉ fasolo@fasoloengenharia.com.br

🌐 www.fasoloengenharia.com.br



FASOLO ENGENHARIA

Engenharia e Segurança do Trabalho

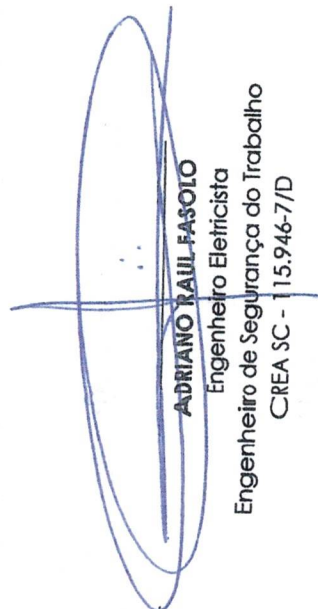
NR-35

CERTIFICADO

Certificamos que **ADEMAR RAYER**, inscrito no CPF sob nº **788.866.519-53**, participou do **Curso de Trabalho em Altura de acordo com a NR 35 – Trabalho em Altura**, com carga horária de 16h, pela empresa **A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 17.553.685/0001-04.

Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.

Ampére/PR, 02 de Julho de 2019.


ADRIANO RAÜL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SC - 115.946-7/D

ADEMAR RAYER

CPF: 788.866.519-53

Conteúdo programático encontrado no verso do certificado.

FASOLO ENGENHARIA

ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Av. Rida das Missões, nº 374 - Centro
AMP - Jd. São José - Paraná | CEP: 85.640-000
☎ (46) 99978-3708 | (46) 3547-1117
✉ fasolo@fasoloen Engenharia.com.br
www.fasoloen Engenharia.com.br



FASOLO ENGENHARIA
Engenharia e Segurança do Trabalho

NR-12

CURSO NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS COM CADA MÁQUINA E EQUIPAMENTO E AS PROTEÇÕES ESPECÍFICAS CONTRA CADA UM DELES;
- FUNCIONAMENTO DAS PROTEÇÕES: COMO E POR QUE DEVEM SER USADAS;
- COMO E EM QUE CIRCUNSTÂNCIAS UMA PROTEÇÃO PODE SER REMOVIDA, E POR QUEM, SENDO NA MAIORIA DOS CASOS, SOMENTE O PESSOAL DE INSPEÇÃO OU MANUTENÇÃO;
- O QUE FAZER POR EXEMPLO, CONTATAR O SUPERVISOR, SE UMA PROTEÇÃO FOR DANIFICADA, OU SE PERDEU SUA FUNÇÃO, DEIXANDO DE GARANTIR UMA SEGURANÇA ADEQUADA;
- OS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO;
- SEGURANÇA PARA RISCOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS OU OUTROS RELEVANTES;
- MÉTODO DE TRABALHO SEGURO;
- PERMISSÃO DE TRABALHO;
- SISTEMA DE BLOQUEIO DE FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA E EQUIPAMENTO DURANTE OPERAÇÕES DE INSPEÇÃO, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS;
- INSPEÇÃO, REGULAGEM E MANUTENÇÃO COM SEGURANÇA;
- EPIS E EPCS.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

10.10.2019

FASOLO ENGENHARIA

ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 17.553.485/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F

Avenida das Missões, nº 374 - Centro

Ampére - Paraná | CEP: 85.640-000

☎ (46) 99978-3708 | (46) 3547-1117

✉ fasolo@fasoloengenharia.com.br

🌐 www.fasoloengenharia.com.br



FASOLO ENGENHARIA
Engenharia e Segurança do Trabalho

NR-12

CERTIFICADO

Certificamos que **ADEMAR RAYER**, inscrito no CPF sob nº 788.866.519-53, participou do **Curso Básico NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e Equipamentos, operação de MOTOSSERA**, com carga horária de 16h, pela empresa **A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 17.553.685/0001-04.

Curso exigido pela portaria nº. 293 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de 08/12/2011, conforme anexo II da referida norma.

Ampére/PR, 02 de Julho de 2019.


ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SQ - 115.946-7/D

ADEMAR RAYER
CPF: 788.866.519-53

Conteúdo programático encontra-se no verso do certificado.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 90396/2019

Validade: 08/08/2019

Razão Social: ADEMAR RAYER ME

CNPJ: 01824492000100

Num. Registro: 57006

Registrada desde : 20/06/2014

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA DR GOVES, S/N CENTRO

Município/Estado: PINHAL DE SAO

BENTO-PR

CEP: 85727000

Objetivo Social:

Comércio varejista de material elétrico. Serviços de manutenção elétrica e instalação.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FERNANDO BARBIERO

Carteira: PR-154523/D Data de Expedição: 14/06/2016

Desde: 24/10/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 255915/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/07/2019 15:17:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90421/2019**

Validade: 05/01/2020

Nome Civil: FERNANDO BARBIERO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-154523/D
Registro Nacional : 1715511913
Registrado(a) desde : 14/06/2016
Filiação : ORVILDO BARBIERO
 MARIA DIRCE BARBIERO
Data de Nascimento : 24/09/1981
Carteira de Identidade : 6.041.229-4
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 03359261933

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC
Data da Colação de Grau : 01/03/2008
Situação : Regular

Diplomação : 01/03/2008

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 255988/2019.

Emitida via Internet em 09/07/2019 15:32:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ADEMAR RAYER – ME
ELETRICA RAYER, CNPJ nº 01.824.492/0001-00
Rua Dr. Goves, s/nº, Centro, Pinhal de São Bento – PR, CEP: 85.727-000.
e-mail: ademarrayer@hotmail.com, fone: (46) 984122252, e 3560-1128.

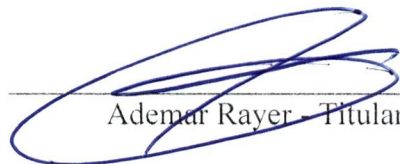
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ADEMAR RAYER – ME., inscrita no CNPJ nº 01.824.492/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADEMAR RAYER, portador da carteira de identidade nº 5.126.417-7 e do CPF nº 788.866.519-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis – PR, 15 de Julho de 2019.


Ademair Rayer – Titular







ADEMAR RAYER – ME
ELETRICA RAYER, CNPJ nº 01.824.492/0001-00
Rua Dr. Goves, s/nº, Centro, Pinhal de São Bento – PR, CEP: 85.727-000.
e-mail: ademarrayer@hotmail.com, fone: (46) 984122252, e 3560-1128.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 24/2019

Prezado Senhor,

A empresa ADEMAR RAYER – ME., com sede à Rua Dr. Goves, s/nº, Centro, cidade de Pinhal de São Bento, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.492/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis – PR, 15 de Julho de 2019.


Ademar Rayer - Titular







PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.824.492/0001-00 Fornecedor: ADEMAY RAYER-ME

Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - CENTRO - Pinhal de São Bento/PR - CEP 85727-000

Inscrição Estadual: 9031881894

E-mail: ademarrayer@hotmail.com

Telefone: 46984122252 Fax:

Celular: 46984122252

Contador: agnaldo

Telefone contador:

Representante: ademay rayer

CPF: 788.866.519-53

RG: 51264177

Endereço representante: rua mato grosso 273 - centro - Pinhal de São Bento/PR - CEP 85727-000

Telefone representante: 46984122252

E-mail representante: ademarrayer@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - ampere - Amajari/RR

Conta: 16915-3

Data de abertura: 05/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	20,00	UN	17,30		JANDRIGUES	15,26	305,20
002	ARMAÇÃO SECUNDARIA	20,00	UN	10,10		ROMAGNOLE	8,36	167,20
003	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	40,00	UN	35,09		ROMAGNOLE	31,90	1.276,00
004	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	40,00	UN	218,55		ROMAGNOLE	192,00	7.680,00
005	CABO DE COBRE 25mm	150,00	M	16,83		CORFIO	13,80	2.070,00
006	CABO DE COBRE 35mm	150,00	M	18,33		CORFIO	18,00	2.700,00
007	CABO DE COBRE 50mm	150,00	M	26,83		CORFIO	22,00	3.300,00
008	CABO FLEXIVEL 1,5mm	1.000,00	M	0,96		CORFIO	0,75	750,00
009	CABO FLEXIVEL 10 MM	800,00	M	5,72		CORFIO	5,00	4.000,00
010	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1.000,00	M	1,45		CORFIO	1,18	1.180,00
011	CABO FLEXIVEL 4 MM	900,00	M	2,44		CORFIO	2,12	1.908,00
012	CABO FLEXIVEL 6 MM	800,00	M	3,34		CORFIO	2,89	2.312,00
013	CABO MULTIPLEX 2 X 16	200,00	UN	3,57		CMR	2,78	556,00
014	CABO MULTIPLEX 3 X 16	200,00	M	5,75		CMR	4,39	878,00
015	CABO MULTIPLEX 4 X 16	200,00	UN	8,14		CMR	6,18	1.236,00
016	CAIXA AN	5,00	UN	78,33		FJ	66,00	330,00
017	CAIXA CN	12,00	UN	113,00		FJ	99,00	1.188,00
018	CAIXA PADRAO CB100	5,00	UN	469,00		FJ	420,00	2.100,00
019	CAIXA PADRAO CB200	5,00	UN	480,67		FJ	430,00	2.150,00
020	CHUVEIRO 110v.	10,00	UN	41,83		TRAMONTINA	34,50	345,00
021	DISJUNTOR DIN 2 X 50	30,00	UN	28,67		SOPRANO	24,00	720,00
022	DISJUNTOR DIN 2 X 70	5,00	UN	77,00		SOPRANO	69,00	345,00
023	DISJUNTOR DIN 3 X 100	5,00	UN	91,33		SOPRANO	83,00	415,00
024	DISJUNTOR DIN 3 X 50	5,00	UN	36,17		SOPRANO	29,00	145,00
025	DISJUNTOR DIN 50	30,00	UN	7,93		SOPRANO	6,50	195,00
026	FLANGE 1POL	50,00	UN	1,18		BETEL	0,80	40,00
027	FOTO-CELULA BLINDADA	30,00	UN	24,17		MARGIRIUS	20,00	600,00
028	INTERRUPTOR EXTERNO	80,00	UN	2,00		MECTRONIC	1,90	152,00
029	ISOLADOR PARA REX	20,00	UN	5,03		FOXLUK	4,49	89,80
030	LAMPADA LED 20WATS	40,00	UN	40,83		AVANT	30,00	1.200,00
031	LAMPADA LED 12WATS	60,00	UN	13,93		AVANT	10,54	632,40
032	LAMPADA LED 15WATS	40,00	UN	21,00		AVANT	15,20	608,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 24/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.824.492/0001-00 Fornecedor: ADEMAR RAYER-ME

Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - CENTRO - Píhal de São Bento/PR - CEP 85727-000

Inscrição Estadual: 9031881894

Representante: ademar rayer

Endereço representante: rua nato grosso 273 - centro - Píhal de São Bento/PR - CEP 85727-000
E-mail representante: ademarrayer@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: ademarrayer@hotmail.com

Telefone: 46984122252

Fax:

Celular: 46984122252

Telefone contador:

Contador: agnaldo

CPF: 788.866.519-53

RG: 51264177

Telefone representante: 46984122252

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - ampere - Amajari/RR

Conta: 16915-3

Data de abertura: 05/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	LAMPADA LED 30WATS	40,00	UN	41,67		KIAN	39,00	1.560,00
034	LAMPADA LED 35 WATS	40,00	UN	42,50		KIAN	41,00	1.640,00
035	LAMPADA LED. 9WATS	40,00	UN	8,93		AVANT	7,10	284,00
036	LAMPADA SODIO 70 WATS	60,00	UN	23,27		OUROLUX	17,50	1.050,00
037	LAMPADA SODIO 150 WATS	60,00	UN	31,50		OUROLUX	30,00	1.800,00
038	LAMPADA SODIO 250 WATS	60,00	UN	46,67		OUROLUX	33,86	2.031,60
039	LAMPADA SODIO 400 WATS	110,00	UN	49,00		OUROLUX	33,71	3.708,10
040	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	90,00	UN	23,58		BLUMENAU	16,90	1.521,00
041	LAMPADA TUBO LED 9WATS	40,00	UN	18,83		BLUMENAU	15,40	616,00
042	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	90,00	UN	44,67		OUROLUX	41,00	3.690,00
043	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	60,00	UN	43,00		OUROLUX	35,92	2.155,20
044	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	60,00	UN	44,33		OUROLUX	40,00	2.400,00
045	LUMINARIA PADRÃO COPEL	40,00	UN	43,83		OLIVO	38,49	1.539,60
046	LUMINARIA LM3	40,00	UN	123,33		OLIVO	110,00	4.400,00
047	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	50,00	UN	23,67		LUMEPETRO	18,40	920,00
048	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	50,00	UN	19,00		LUMEPETRO	14,30	715,00
049	MODULO INTERRUPTOR	100,00	UN	5,00		MECTRONIC	3,16	316,00
050	MODULO TOMADA 20 AMPERES	100,00	UN	4,87		MECTRONIC	4,00	400,00
051	PARAFUZO 5/8 X 25	120,00	UN	9,50		ROMAGNOLE	6,80	816,00
052	PARAFUZO 5/8 X 7	80,00	UN	8,17		ROMAGNOLE	5,90	472,00
053	PLACA PARA MODULO	100,00	UN	5,00		MECTRONIC	3,50	350,00
054	PLAFON E27	100,00	UN	5,60		BETEL	2,50	250,00
055	PLAFON LED 12WATS	20,00	UN	34,67		AVANT	22,35	447,00
056	PLAFON LED 18WATS	20,00	UN	34,00		AVANT	29,00	580,00
057	PLAFON LED 24WATS	20,00	UN	44,00		AVANT	35,60	712,00
058	PLAFON LED 30WATS	20,00	UN	82,17		AVANT	81,00	1.620,00
059	PLAFON LED 48WATS	10,00	UN	146,33		AVANT	132,00	1.320,00
060	PLAFON LED 6WATS	20,00	UN	28,67		AVANT	23,00	460,00
061	POSTE 100dan	5,00	UN	259,33		BERTOLINE	220,00	1.100,00
062	POSTE 200dan	5,00	UN	311,33		BERTOLINE	290,00	1.450,00
063	POSTE 300dan	5,00	UN	398,67		BERTOLINE	359,00	1.795,00
064	POSTE 75dan	10,00	UN	191,00		BERTOLINE	189,00	1.890,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 24/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.824.492/0001-00 Fornecedor: ADEMOR RAYER-ME E-mail: ademarrayer@hotmail.com
Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - CENTRO - Pinhal de São Bento/PR - CEP 85727-000 Telefone: 46984122252 Celular: 46984122252
Inscrição Estadual: 9031881894 Contador: agnaldo RG: 51264177 Telefone contador: 46984122252

Representante: ademor rayer CPF: 788.866.519-53
Endereço representante: rua mato grosso 273 - centro - Pinhal de São Bento/PR - CEP 85727-000 Telefone representante: 46984122252
E-mail representante: ademarrayer@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 1434-6 - ampere - Amajari/RR Conta: 16915-3 Data de abertura: 05/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	PRESILIA PARA HASTE	20,00	UN	6,67		BETEL	3,70	74,00
066	REATOR SODIO 70 WATS	90,00	UN	55,33		FIOLUX	49,00	4.410,00
067	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	40,00	UN	65,67		FIOLUX	59,00	2.360,00
068	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	40,00	UN	97,33		FIOLUX	88,00	3.520,00
069	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	40,00	UN	70,67		FIOLUX	62,00	2.480,00
070	REATOR SODIO 150 WATS	95,00	UN	69,17		FIOLUX	57,00	5.415,00
071	REATOR SODIO 400 WATS	10,00	UN	79,33		FIOLUX	66,00	660,00
072	RELE FOTO-CELULA	150,00	UN	23,33		MARGIRIUS	19,00	2.850,00
073	TOMADA SOB. 20 AMPERES	80,00	UN	8,67		TRAMONTINA	4,30	344,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								107.695,10

Lote : 002		Lote 002						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	500,00	HOR	76,67			60,00	30.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								30.000,00
TOTAL DA PROPOSTA :								137.695,10

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias

ADEMOR RAYER-ME
CNPJ: 01.824.492/0001-00

Ademor Rayer - ME
CNPJ 01.824.492/0001-00

ADEMAR RAYER – ME
ELETRICA RAYER, CNPJ nº 01.824.492/0001-00
Rua Dr. Goves, s/nº, Centro, Pinhal de São Bento – PR, CEP: 85.727-000.
e-mail: ademarrayer@hotmail.com, fone: (46) 984122252, e 3560-1128.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O
DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 24/2019

Prezado Senhor,

A empresa ADEMAR RAYER – ME., com sede à Rua Dr. Goves, s/nº, Centro, cidade de Pinhal de São Bento, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.492/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis – PR, 15 de Julho de 2019.


Ademar Rayer - Titular

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 **Fornecedor:** MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

Fornecedor : MA TERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUJA LTDA ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34
Endereco : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/R - CEP 85601-270

Inscrição Estadual:

Contador: MARLIZE MARIA TRENTO

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.266.619-67

RG: 95702813

E-mail:

Telephone:

Fax:

Cellular:

Telephone contador: 4635245918

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	20,00	UN	17,30	FAMA	8,40	168,00
002	ARMAÇÃO SECUNDARIA	20,00	UN	10,10	FAMA	6,74	134,80
003	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	40,00	UN	35,09	LUX FORT	10,55	422,00
004	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	40,00	UN	218,55	LUX FORT	73,69	2.947,60
005	CABO DE COBRE 25mm	150,00	M	16,83	CONTROLLER	8,20	1.230,00
006	CABO DE COBRE 35mm	150,00	M	18,33	CONTROLLER	11,40	1.710,00
007	CABO DE COBRE 50mm	150,00	M	26,83	CONTROLLER	15,90	2.385,00
008	CABO FLEXIVEL 1,5mm	1.000,00	M	0,96	CONTROLLER	0,52	520,00
009	CABO FLEXIVEL 10 MM	800,00	M	5,72	CONTROLLER	3,28	2.624,00
010	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1.000,00	M	1,45	CONTROLLER	0,82	820,00
011	CABO FLEXIVEL 4 MM	900,00	M	2,44	CONTROLLER	1,30	1.170,00
012	CABO FLEXIVEL 6 MM	800,00	M	3,34	CONTROLLER	1,96	1.568,00
013	CABO MULTIPLEX 2 X 16	200,00	UN	3,57	ALCOESTE	2,19	438,00
014	CABO MULTIPLEX 3 X 16	200,00	M	5,75	ALCOESTE	3,44	688,00
015	CABO MULTIPLEX 4 X 16	200,00	UN	8,14	ALCOESTE	4,69	938,00
016	CAIXA AN	5,00	UN	78,33	FIAMAR	47,13	235,65
017	CAIXA CN	12,00	UN	113,00	FIAMAR	77,21	926,52
018	CAIXA PADRAO CB100	5,00	UN	469,00	LUNA	469,00	2.345,00
019	CAIXA PADRAO CB200	5,00	UN	480,67	LUNA	480,00	2.400,00
020	CHUVEIRO 110v.	10,00	UN	41,83	ENERBRAS	28,43	284,30
021	DISJUNTOR DIN 2 X 50	30,00	UN	28,67	FOCO	14,98	449,70
022	DISJUNTOR DIN 2 X 70	5,00	UN	77,00	SIBRATEC	28,69	143,45
023	DISJUNTOR DIN 3 X 100	5,00	UN	91,33	FOCO	69,36	346,80
024	DISJUNTOR DIN 3 X 50	5,00	UN	36,17	FOCO	22,98	114,90
025	DISJUNTOR DIN 50	30,00	UN	7,93	FOCO	4,98	149,40
026	FLANGE 1POL	50,00	UN	1,18	FOCO	0,90	45,00
027	FOTO-CELULA BLINDADA	30,00	UN	24,17	LINCE	9,65	289,50
028	INTERRUPTOR EXTERNO	80,00	UN	2,00	LINCE	2,00	160,00
029	ISOLADOR PARA REX	20,00	UN	5,03	GERMER	4,12	82,40
030	LAMPADA LED 20WATS	40,00	UN	40,83	FOX LUX	18,95	758,00
031	LAMPADA LED 12WATS	60,00	UN	13,93	ELGIN	7,50	450,00
032	LAMPADA LED 15WATS	40,00	UN	21,00	LD	8,99	359,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-270

Inscrição Estadual:

Contador: MARLIZE MARIA TRENTO

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635245918

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

RG: 95702813

Endereço representante: RUA ANTONINA 860 - ALVORADA - FCO BELTRAO/PR - CEP 85601-035

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
------------	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 24/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-270
Inscrição Estadual: Contador: MARLIZE MARIA TRENTO RG: 95702813

Representante: VINICIUS HILLESHEIM CPF: 048.266.619-67

Endereço representante: RUA ANTONINA 860 - ALVORADA - FCO BELTRAO/PR - CEP 85601-035

E-mail representante:

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Telefone representante:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635245918

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
065	PRESILIA PARA HASTE	20,00	UN	6,67	IMBRAX
066	REATOR SODIO 70 WATS	90,00	UN	55,33	IMBRAX
067	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	40,00	UN	65,67	IMBRAX
068	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	40,00	UN	97,33	IMBRAX
069	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	40,00	UN	70,67	IMBRAX
070	REATOR SODIO 150 WATS	95,00	UN	69,17	IMBRAX
071	REATOR SODIO 400 WATS	10,00	UN	79,33	IMBRAX
072	RELE FOTO-CELULA	150,00	UN	23,33	IMBRAX
073	TOMADA SOB. 20 AMPERES	80,00	UN	8,67	ENERBRAS
				PREÇO TOTAL DO LOTE :	
				81.165,52	

Lote : 002 Lote 002					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	500,00	HOR	76,67	
				Preço Total	
				0,00	
				PREÇO TOTAL DO LOTE :	
				0,00	
				TOTAL DA PROPOSTA :	
				81.165,52	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

14.193.126/0001-34

MATERIAIS ELÉTRICOS
ESTRELA GUIA LTDA - ME

Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

00.226.324/0001-42
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA-EPP
 Av. Independência Nº 6060 Qd. 70 Lt. 02
 Setor Aeroporto
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

Materiais Elétricos
 Iluminação Pública e Decorativa

Lâmpadas
 Luminárias
 Reatores
 Fios e Cabos

Relés
 Interruptores
 Tomadas
 Braços e Postes

Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 01.614.343/0001-09 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PROCESSO 104/2019

TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 15/07/2019

OBJETO - A presente licitação, do tipo Menor Preço Por lote, tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. Independência, Nº 6060, Qd.70C, Lt.02 St. Aeroporto, Goiânia – GO, CEP. 74.070-010, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail: eletricaluz02@gmail.com / eletricaluz@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante legal Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, Brasileiro, Casado, Procurador Público, portador do Documento de Identidade nº 402.2002-DGPC-GO inscrito no CPF sob o nº 828.469.871-49, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. em cumprimento ao instrumento convocatório identificado, nos termos da Lei, após cuidadoso exame e estudo do Certame em referência, com os quais estamos plenamente de acordo. Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado, e para fins do cumprimento disposto no certame , conforme segue:

ITEM	QT	U N	DESCRITIVO	REF	MARCA	PREÇO	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	20,00	UN	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	5337	JANDRIGUES	R\$ 17,06	dezessete reais e seis centavos	R\$ 341,20	trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos

00.226.324/0001-42
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA-EPP
 Av. Independência Nº 6060 Qd. 70 Lt. 02
 Setor Aeroporto
 CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO



Materiais Elétricos
 Iluminação Pública e Decorativa

Lâmpadas
Luminárias
Reatores
Fios e Cabos

Reles
Interruptores
Tomadas
Braços e Postes

Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

2	20,00	UN	ARMAÇÃO SECUNDARIA	5335	MILANO	R\$	8,22	oito reais e vinte e dois centavos	R\$	164,40	cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
3	40,00	UN	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	5328	JRC	R\$	17,35	dezesete reais e trinta e cinco centavos	R\$	694,00	seiscentos e noventa e quatro reais
4	40,00	UN	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	710	JRC	R\$	156,36	cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos	R\$	6.254,40	seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
5	150,00	M	CABO DE COBRE 25mm	5341	CORFIO	R\$	12,20	doze reais e vinte centavos	R\$	1.830,00	mil oitocentos e trinta reais
6	150,00	M	CABO DE COBRE 35mm	5340	CORFIO	R\$	17,02	dezesete reais e dois centavos	R\$	2.553,00	dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais
7	150,00	M	CABO DE COBRE 50mm	5339	CORFIO	R\$	24,68	vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$	3.702,00	três mil, setecentos e dois reais
8	1.000,00	M	CABO FLEXIVEL 1,5mm	5346	CORFIO	R\$	0,81	oitenta e um centavos de real	R\$	810,00	oitocentos e dez reais
9	800,00	M	CABO FLEXIVEL 10 MM	5342	CORFIO	R\$	5,10	cinco reais e dez centavos	R\$	4.080,00	quatro mil e oitenta reais
10	1.000,00	M	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	5345	CORFIO	R\$	1,20	um real e vinte centavos	R\$	1.200,00	mil e duzentos reais
11	900,00	M	CABO FLEXIVEL 4 MM	5344	CORFIO	R\$	1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$	1.746,00	mil setecentos e quarenta e seis reais
12	800,00	M	CABO FLEXIVEL 6 MM	5343	CORFIO	R\$	2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$	2.264,00	dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais
13	200,00	UN	CABO MULTIPLEX 2 X 16	5347	LAMESA	R\$	3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R\$	714,00	setecentos e quatorze reais
14	200,00	M	CABO MULTIPLEX 3 X 16	5348	LAMESA	R\$	5,21	cinco reais e vinte e um centavos	R\$	1.042,00	mil e quarenta e dois reais

E-mail: eletricaluz02@gmail.com / eletricaluz@hotmail.com

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás.
 (62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -



Materiais Elétricos
 Iluminação Pública e Decorativa

Lâmpadas
Luminárias
Reatores
Fios e Cabos

Relés
Interruptores
Tomadas
Braços e Postes

Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

15	200,00	UN	CABO MULTIPLEX 4 X 16	5349	LAMESA	R\$ 78,33	7,13	sete reais e treze centavos	R\$ 1.426,00	mil quatrocentos e vinte e seis reais
16	5,00	UN	CAIXA AN	722	G LUNA			setenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 391,65	trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos
17	12,00	UN	CAIXA CN	723	G LUNA	113,00		cento e treze reais	R\$ 1.356,00	mil trezentos e cinquenta e seis reais
18	5,00	UN	CAIXA PADRAO CB100	5333	G LUNA	469,00		quatrocentos e sessenta e nove reais	R\$ 2.345,00	dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais
19	5,00	UN	CAIXA PADRAO CB200	5334	G LUNA	480,67		quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.403,35	dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos
20	10,00	UN	CHUVEIRO 110v.	5361	SINTEX			trinta e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 339,70	trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos
21	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 2 X 50	5357	SOPRANO		33,97	vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 770,40	setecentos e setenta reais e quarenta centavos
22	5,00	UN	DISJUNTOR DIN 2 X 70	5358	SOPRANO		25,68	trinta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 174,60	cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos
23	5,00	UN	DISJUNTOR DIN 3 X 100	5360	SOPRANO		34,92	noventa reais e onze centavos	R\$ 450,55	quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos
24	5,00	UN	DISJUNTOR DIN 3 X 50	5359	SOPRANO		90,11	trinta e seis reais e doze centavos	R\$ 180,60	cento e oitenta reais e sessenta centavos
25	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 50	5356	SOPRANO		36,12	seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 192,90	cento e noventa e dois reais e noventa centavos
26	50,00	UN	FLANGE 1POL	5323	MAXIDUTO		6,43	um real e dezoito centavos	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais
						R\$ 1,18				

E-mail.: eletricaluz02@gmail.com / eletricaluz@hotmail.com

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás.
 (62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -



Materiais Elétricos
 Iluminação Pública e Decorativa

Lâmpadas
Luminárias
Reatores
Fios e Cabos

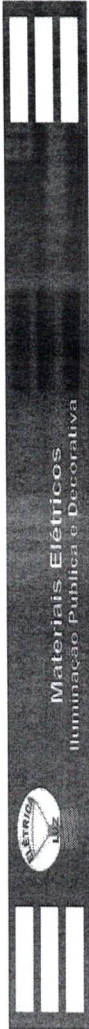
Relés
Interruptores
Tomadas
Bracos e Postes

Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

27	30,00	UN	FOTO-CELULA BLINDADA	5327	EXATRON	R\$ 14,06	quatorze reais e seis centavos	R\$ 421,80	quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos
28	80,00	UN	INTERRUPTOR EXTERNO	5351	PLUZIE	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
29	20,00	UN	ISOLADOR PARA REX.	5336	GERMER	R\$ 5,03	cinco reais e três centavos	R\$ 100,60	cem reais e sessenta centavos
30	40,00	UN	LAMPADA LED 20WATS	5311	KIAN	R\$ 23,54	vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 941,60	novecientos e quarenta e um reais e sessenta centavos
31	60,00	UN	LAMPADA LED 12WATS	5309	KIAN	R\$ 13,73	treze reais e setenta e três centavos	R\$ 823,80	oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos
32	40,00	UN	LAMPADA LED 15WATS	5310	KIAN	R\$ 15,17	quinze reais e dezessete centavos	R\$ 606,80	seiscentos e seis reais e oitenta centavos
33	40,00	UN	LAMPADA LED 30WATS	5308	KIAN	R\$ 37,86	trinta e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.514,40	mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos
34	40,00	UN	LAMPADA LED 35 WATS	5312	KIAN	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
35	40,00	UN	LAMPADA LED. 9WATS	5307	KIAN	R\$ 6,09	seis reais e nove centavos	R\$ 243,60	duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos
36	60,00	UN	LAMPADA SODIO 70 WATS	702	EMPALUX	R\$ 16,68	dezesseis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.000,80	mil reais e oitenta centavos
37	60,00	UN	LAMPADA SODIO 150 WATS	730	EMPALUX	R\$ 26,03	vinte e seis reais e três centavos	R\$ 1.561,80	mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos
38	60,00	UN	LAMPADA SODIO 250 WATS	703	EMPALUX	R\$ 29,20	vinte e nove reais e vinte centavos	R\$ 1.752,00	mil setecentos e cinquenta e dois reais
39	110,00	UN	LAMPADA SODIO 400 WATS	731	EMPALUX	R\$ 35,36	trinta e cinco reais e seis centavos	R\$ 3.889,60	três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e

E-mail.: eletricaluz02@gmail.com / eletricaluz@hotmail.com

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás.
 (62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -



Materiais Elétricos
 Iluminação Pública e Decorativa

Lâmpadas
 Luminárias
 Reatores
 Fios e Cabos

Reles
 Interruptores
 Tomadas
 Braços e Postes

Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

40	90,00	UN	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	5314	KIAN	R\$ 16,46	dezesseis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.481,40	mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
41	40,00	UN	LAMPADA TUBO LED 9WATS	5313	KIAN	R\$ 13,62	treze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 544,80	quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
42	90,00	UN	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	670	GLIGHT	R\$ 27,84	vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.505,60	dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos
43	60,00	UN	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	5305	EMPALUX	R\$ 30,94	trinta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.856,40	mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
44	60,00	UN	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	5306	EMPALUX	R\$ 35,79	trinta e cinco reais e nove centavos	R\$ 2.147,40	dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos
45	40,00	UN	LUMINARIA PADRÃO COPEL	708	JRC	R\$ 43,83	quarenta e três reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.753,20	mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
46	40,00	UN	LUMINARIA LM3	709	JRC	R\$ 111,51	cento e onze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 4.460,40	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos
47	50,00	UN	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	5322	TASCHIBRA	R\$ 23,67	vinte e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.183,50	mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos
48	50,00	UN	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	5321	TASCHIBRA	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 950,00	novecientos e cinquenta reais
49	100,00	UN	MODULO INTERRUPTOR	5352	PLUZIE	R\$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
50	100,00	UN	MODULO TOMADA 20 AMPERES	5353	PLUZIE	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais

00.226.324/0001-42
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA-EPP
 Av. Independência Nº 6060 Qd. 70 Lt. 02
 Setor Aeroporto
 CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO



Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

51	120,00	UN	PARAFUZO 5/8 X 25	711	MILANO	R\$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 781,20	setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos
52	80,00	UN	PARAFUZO 5/8 X 7	707	MILANO		cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 459,20	quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
53	100,00	UN	PLACA PARA MODULO	5354	PLUZIE	R\$ 5,74	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 233,00	duzentos e trinta e três reais
54	100,00	UN	PLAFON E27	5355	JRC	R\$ 2,33	três reais e vinte e seis centavos	R\$ 326,00	trezentos e vinte e seis reais
55	20,00	UN	PLAFON LED 12WATS	5316	KIAN	R\$ 3,26	vinte e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 455,40	quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos
56	20,00	UN	PLAFON LED 18WATS	5317	KIAN	R\$ 22,77	vinte e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 526,40	quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
57	20,00	UN	PLAFON LED 24WATS	5318	KIAN	R\$ 26,32	quarenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 836,40	oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
58	20,00	UN	PLAFON LED 30WATS	5319	MBLED	R\$ 41,82	oitenta e dois reais e dezessete centavos	R\$ 1.643,40	mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos
59	10,00	UN	PLAFON LED 48WATS	5320	MBLED	R\$ 146,33	cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 1.463,30	mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos
60	20,00	UN	PLAFON LED 6WATS	5315	MBLED	R\$ 28,67	vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 573,40	quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos
61	5,00	UN	POSTE 100dan	5330	FLESSAK	R\$ 259,33	duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 1.296,65	mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos
62	5,00	UN	POSTE 200dan	5331	FLESSAK	R\$ 311,33	trezentos e onze reais e trinta e três centavos	R\$ 1.556,65	mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02 – Setor Aeroporto – CEP: 74.070-010 – Goiânia – Goiás. E-mail.: eletricaluz02@gmail.com / eletricaluz@hotmail.com

(62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -

00.226.324/0001-42
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA-EPP
 Av. Independência Nº 6060 Qd. 70 Lt. 02
 Setor Aeroporto
 CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO



Materiais Elétricos
 Iluminação Pública e Decorativa

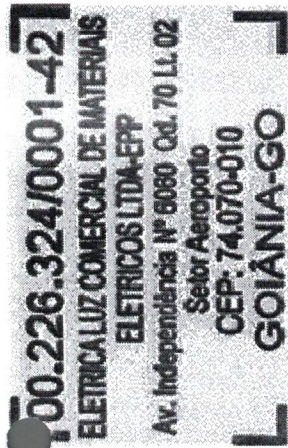
Relés
 Interruptores
 Tomadas
 Brancos e Postes

Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

63	5,00	UN	POSTE 300dan	5332	FLESSAK	398,67	trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.993,35	mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos
64	10,00	UN	POSTE 75dan	5329	FLESSAK	191,00	cento e noventa e um reais	R\$ 1.910,00	mil novecentos e dez reais
65	20,00	UN	PRESILIA PARA HASTE	5338	INTELLI	R\$ 4,03	quatro reais e três centavos	R\$ 80,60	oitenta reais e sessenta centavos
66	90,00	UN	REATOR SODIO 70 WATS	704	JRC	R\$ 36,72	trinta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.304,80	três mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos
67	40,00	UN	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	671	JRC	R\$ 54,20	cinquenta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 2.168,00	dois mil, cento e sessenta e oito reais
68	40,00	UN	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	5324	JRC	R\$ 76,09	setenta e seis reais e nove centavos	R\$ 3.043,60	três mil e quarenta e três reais e sessenta centavos
69	40,00	UN	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	5325	JRC	R\$ 61,97	sessenta e um reais e nove centavos	R\$ 2.478,80	dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
70	95,00	UN	REATOR SODIO 150 WATS	732	JRC	R\$ 46,35	quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.403,25	quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos
71	10,00	UN	REATOR SODIO 400 WATS	733	JRC	R\$ 77,64	setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 776,40	setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos
72	150,00	UN	RELE FOTO-CELULA	5326	EXATRON	R\$ 13,80	treze reais e oitenta centavos	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais
73	80,00	UN	TOMADA SOB. 20 AMPERES	5350	PLUZIE	R\$ 5,45	cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 436,00	quatrocentos e trinta e seis reais
cento e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos								R\$ 102.435,05	

E-mail: eletricaluz02@gmail.com / eletricaluz@hotmail.com

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás.
 (62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -



Goânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **A garantia:** os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor. Com garantia de fábrica, tendo sua garantia de 05 (CINCO) anos, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances;

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

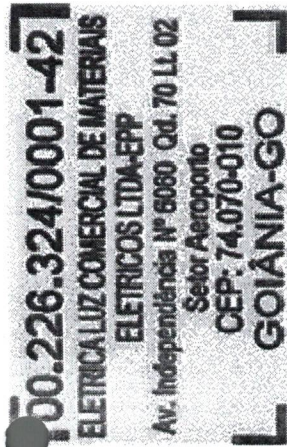
- **Prazo e local de Entrega:** O prazo para a entrega dos materiais e prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. Os materiais e serviços deveram ser entregues/executados nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

- **Prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;**

- A vigência do contrato será de 60 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

E-mail.: eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás.
(62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -



Goânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Impreterivelmente os produtos serão entregues nos prazos e locais estabelecidos neste edital
- A Validade correta desta proposta de preços é que está estipulada neste Edital
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação
- a) - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) - Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) - O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) - O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão público, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) - Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.



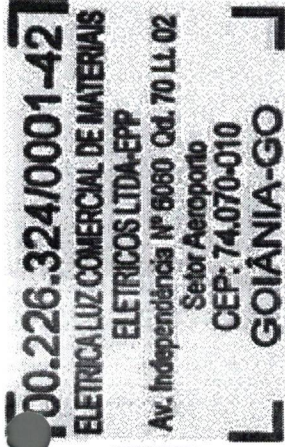
Goiânia(GO), 15 de JULHO de 2019.

- Os preços acima identificados estão incluídos todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, lucros, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, peças de reposição, transportes, manutenção, taxas e seguros, desembaraço aduaneiro e outros, incidentes no fornecimento do objeto lícitado, conforme o certame
- Em conformidade com o edital o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital, e que concordamos e atenderemos a todos os itens deste edital e seus anexos, subscrita por nosso representante na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta.
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de Validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Sob as penas da lei, que os materiais constantes da Proposta Comercial são originais em conformidade com as Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Certame, e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- **Não estamos inidôneos para licitar ou suspensa do direito de licitar, no presente processo licitatório nem impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- Esta Empresa não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que, somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.
- DECLARAMOS sob as penas da Lei, que não é optante do simples nacional.

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP: 74.070-010 – Goiânia – Goiás.

E-mail.: eletricaluz02@gmail.com / eletricaluz@hotmail.com

(62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -



- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e proposta, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados;

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42 - INSCRICAO ESTADUAL: 10136759-7 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 037.348-6

ENDEREÇO: Av. Independência Nº 6060 Quadra 70-C Lote 02 - Setor Aeroporto - Goiania GO - CEP:74070—010

TELEFONE/FAX: 062-3924-7226 - EMAIL : eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com

BANCO: Banco do Brasil 001 – AGENCIA 3483-5 – CONTA CORRENTE 27584-0.

Favorecido.: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - CIDADE: Goiânia – Goiás

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão

RG.: 402.2002-DGPC/GO / CPF: 828.469.871-49

Procurador Público

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás. E-mail.: eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com

(62) 3924-7226 (Adm/Licitação) -



178
[00.226.324/0001-42]
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA-EPP
Av. Independência Nº 6060 Qd. 70 LL 02
Setor Aeroporto
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA, GO, 15 DE JULHO DE 2019

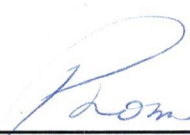
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.614.343/0001-09 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – PROCESSO 104/2019
TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 15/07/2019

OBJETO - A presente licitação, do tipo Menor Preço Por lote, tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

A empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, Brasileiro, Casado, Procurador Público, portador do **Documento de Identidade nº 402.2002-DGPC-GO** inscrito no **CPF sob o nº 828.469.871-49**, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, sob as penas da Lei, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG.: 402.2002-DGPC/GO / CPF: 828.469.871-49
Procurador Público



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

179

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2019 09:40:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADEMAR RAYER**
CNPJ: **01.824.492/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 24/2019

181

Equiplano

Página:1

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais par

Lote: 1

Fornecedor	20169	ADEMAR RAYER-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		107.695,10	
1		80.500,00	
2		80.000,00	
3		79.700,00	
4		79.200,00	
5		78.900,00	
6		78.900,00	

Fornecedor	24029	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		81.165,52	
1		80.200,00	
2		79.800,00	
3		79.500,00	
4		79.000,00	

Fornecedor	24031	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		102.435,05	

Lote: 2

Fornecedor	20169	ADEMAR RAYER-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		30.000,00	
1		29.000,00	
2		29.000,00	

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
VINICIUS HILLESHEIM

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA EPP
MARAJA SERAFIM DE SOUSA

ADEMAR RAYER-ME
ADEMAR RAYER



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2019

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 20169-3 ADEMAR RAYER-ME Email: ADEMARRAYER@HOTMAIL.COM Representante: 21112-5 ADEMAR RAYER									
CNPJ: 01.824.492/0001-00 Telefone: 4698412252 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	5337 ABRASSADERA PARA CAIXA PADRAO	UN	20,00	Classificado		JANDRIGUES	11,18	223,60	*
002	5335 ARMAÇÃO SECUNDARIA	UN	20,00	Classificado		ROMAGNOLE	6,12	122,40	*
003	5328 BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	UN	40,00	Classificado		ROMAGNOLE	23,37	934,80	*
004	710 BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	UN	40,00	Classificado		ROMAGNOLE	140,66	5.626,40	*
005	5341 CABO DE COBRE 25mm	M	150,00	Classificado		CORFIO	10,11	1.516,50	*
006	5340 CABO DE COBRE 35mm	M	150,00	Classificado		CORFIO	13,19	1.978,50	*
007	5339 CABO DE COBRE 50mm	M	150,00	Classificado		CORFIO	16,12	2.418,00	*
008	5346 CABO FLEXIVEL 1,5mm	M	1.000,00	Classificado		CORFIO	0,55	550,00	*
009	5342 CABO FLEXIVEL 10 MM	M	800,00	Classificado		CORFIO	3,66	2.928,00	*
010	5345 CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	1.000,00	Classificado		CORFIO	0,86	860,00	*
011	5344 CABO FLEXIVEL 4 MM	M	900,00	Classificado		CORFIO	1,55	1.395,00	*
012	5343 CABO FLEXIVEL 6 MM	M	800,00	Classificado		CORFIO	2,12	1.696,00	*
013	5347 CABO MULTIPLEX 2 X 16	UN	200,00	Classificado		CMR	2,04	408,00	*
014	5348 CABO MULTIPLEX 3 X 16	M	200,00	Classificado		CMR	3,22	644,00	*
015	5349 CABO MULTIPLEX 4 X 16	UN	200,00	Classificado		CMR	4,53	906,00	*
016	722 CAIXA AN	UN	5,00	Classificado		FJ	48,35	241,75	*
017	723 CAIXA CN	UN	12,00	Classificado		FJ	72,53	870,36	*
018	5333 CAIXA PADRAO CB100	UN	5,00	Classificado		FJ	307,70	1.538,50	*
019	5334 CAIXA PADRAO CB200	UN	5,00	Classificado		FJ	315,09	1.575,45	*
020	5361 CHUVEIRO 110x	UN	10,00	Classificado		TRAMONTINA	25,28	252,80	*
021	5357 DISJUNTOR DIN 2 X 50	UN	30,00	Classificado		SOPRANO	17,59	527,40	*
022	5358 DISJUNTOR DIN 2 X 70	UN	5,00	Classificado		SOPRANO	50,55	252,75	*
023	5360 DISJUNTOR DIN 3 X 100	UN	5,00	Classificado		SOPRANO	60,81	304,05	*
024	5359 DISJUNTOR DIN 3 X 50	UN	5,00	Classificado		SOPRANO	21,25	106,25	*
025	5366 DISJUNTOR DIN 50	UN	30,00	Classificado		SOPRANO	4,76	142,80	*
026	5323 FLANGE IPOL	UN	50,00	Classificado		BETEL	0,59	29,50	*
027	5327 FOTO-CELULA BLINDADA	UN	30,00	Classificado		MARGIRIUS	14,65	439,50	*
028	5351 INTERRUPTOR EXTERNO	UN	80,00	Classificado		MECTRONIC	1,39	111,20	*
029	5336 ISOLADOR PARA REX	UN	20,00	Classificado		FOXLUX	3,29	65,80	*
030	5311 LAMPADA LED 20WATS	UN	40,00	Classificado		AVANT	21,98	879,20	*
031	5309 LAMPADA LED 12WATS	UN	60,00	Classificado		AVANT	7,72	463,20	*
032	5310 LAMPADA LED 15WATS	UN	40,00	Classificado		AVANT	11,14	445,60	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5522 m

15/07/2019 09:30:32

18



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2019

Equipamento

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	LAMPADA LED 30WATS	UN	40,00	Classificado		KIAN	28,57	1.142,80	*
034	LAMPADA LED 35 WATS	UN	40,00	Classificado		KIAN	30,04	1.201,60	*
035	LAMPADA LED. 9WATS	UN	40,00	Classificado		AVANT	5,20	208,00	*
036	LAMPADA SODIO 70 WATS	UN	60,00	Classificado		OUROLUX	12,82	769,20	*
037	LAMPADA SODIO 150 WATS	UN	60,00	Classificado		OUROLUX	21,98	1.318,80	*
038	LAMPADA SODIO 250 WATS	UN	60,00	Classificado		OUROLUX	24,81	1.488,60	*
039	LAMPADA SODIO 400 WATS	UN	110,00	Classificado		OUROLUX	24,70	2.717,00	*
040	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	UN	90,00	Classificado		BLUMENAU	12,38	1.114,20	*
041	LAMPADA TUBO LED 9WATS	UN	40,00	Classificado		BLUMENAU	11,28	451,20	*
042	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	90,00	Classificado		OUROLUX	30,04	2.703,60	*
043	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	UN	60,00	Classificado		OUROLUX	28,32	1.579,20	*
044	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	60,00	Classificado		OUROLUX	28,30	1.758,00	*
045	LUMINARIA PADRÃO COPEL	UN	40,00	Classificado		OLIVO	28,20	1.128,00	*
046	LUMINARIA LM3	UN	40,00	Classificado		OLIVO	80,59	3.223,60	*
047	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	UN	50,00	Classificado		LUMEPETRO	13,48	674,00	*
048	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	UN	50,00	Classificado		LUMEPETRO	10,48	524,00	*
049	MODULO INTERRUPTOR	UN	100,00	Classificado		MECTRONIC	2,32	232,00	*
050	MODULO TOMADA 20 AMPERES	UN	100,00	Classificado		MECTRONIC	2,93	293,00	*
051	PARAFUZO 5/8 X 25	UN	120,00	Classificado		ROMAGNOLE	4,98	597,60	*
052	PARAFUZO 5/8 X 7	UN	80,00	Classificado		ROMAGNOLE	4,32	345,60	*
053	PLACA PARA MODULO	UN	100,00	Classificado		MECTRONIC	2,56	256,00	*
054	PLAFON E27	UN	100,00	Classificado		BETEL	1,83	183,00	*
055	PLAFON LED 12WATS	UN	20,00	Classificado		AVANT	16,37	327,40	*
056	PLAFON LED 18WATS	UN	20,00	Classificado		AVANT	21,25	425,00	*
057	PLAFON LED 24WATS	UN	20,00	Classificado		AVANT	26,08	521,60	*
058	PLAFON LED 30WATS	UN	20,00	Classificado		AVANT	59,34	1.186,80	*
059	PLAFON LED 48WATS	UN	10,00	Classificado		AVANT	96,71	967,10	*
060	PLAFON LED 6WATS	UN	20,00	Classificado		AVANT	16,85	337,00	*
061	POSTE 100dan	UN	5,00	Classificado		BERTOLINE	161,18	805,90	*
062	POSTE 200dan	UN	5,00	Classificado		BERTOLINE	212,46	1.062,30	*
063	POSTE 300dan	UN	5,00	Classificado		BERTOLINE	263,01	1.315,05	*
064	POSTE 75dan	UN	10,00	Classificado		BERTOLINE	138,47	1.384,70	*
065	PRESILHA PARA HASTE	UN	20,00	Classificado		BETEL	2,71	54,20	*
066	REATOR SODIO 70 WATS	UN	90,00	Classificado		FIOLUX	35,90	3.231,00	*
067	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	40,00	Classificado		FIOLUX	43,22	1.728,80	*
068	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	UN	40,00	Classificado		FIOLUX	64,47	2.578,80	*

Emitido por: Jozina dos Santos, na versão: 5522 m

15/07/2019 09:30:32

18



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2019

Equipamento

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	UN	40,00	Classificado		FIOLUX	45,42	1.816,80	*
070	REATOR SODIO 150 WATS	UN	95,00	Classificado		FIOLUX	41,76	3.967,20	*
071	REATOR SODIO 400 WATS	UN	10,00	Classificado		FIOLUX	48,35	483,50	*
072	RELE FOTO-CELULA	UN	150,00	Classificado		MARGIRIUS	13,92	2.088,00	*
073	TOMADA SOB. 20 AMPERES	UN	80,00	Classificado		TRAMONTINA	3,15	252,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	HO	500,00	Classificado			58,00	29.000,00	*

VALOR TOTAL: 107.895,16

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.****Pregão Nº: 24 -2019.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis.

Aos quinze dias de julho de 2019, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
ADEMAR RAYER-ME	01.824.492/0001-00	ADEMAR RAYER	788.866.519-53	60	12 Meses
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	00.226.324/0001-42	MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	60	12 Meses
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.126/0001-34	VINICIUS HILLESHEIM	048.266.619-67	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo.

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **ADEMAR RAYER-ME, ELETRICA, MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.



O envelope da documentação de habilitação da empresa **LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** foi devolvido lacrado e inviolado para a representante da mesma.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

ADEMAR RAYER-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	JANDRIGUES	UN	20,00	11,18	223,60
1	2	ARMAÇÃO SECUNDARIA	ROMAGNOLE	UN	20,00	6,12	122,40
1	3	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	ROMAGNOLE	UN	40,00	23,37	934,80
1	4	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	ROMAGNOLE	UN	40,00	140,66	5.626,40
1	5	CABO DE COBRE 25mm	CORFIO	M	150,00	10,11	1.516,50
1	6	CABO DE COBRE 35mm	CORFIO	M	150,00	13,19	1.978,50
1	7	CABO DE COBRE 50mm	CORFIO	M	150,00	16,12	2.418,00
1	8	CABO FLEXIVEL 1,5mm	CORFIO	M	1.000,00	0,55	550,00
1	9	CABO FLEXIVEL 10 MM	CORFIO	M	800,00	3,66	2.928,00
1	10	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	CORFIO	M	1.000,00	0,86	860,00
1	11	CABO FLEXIVEL 4 MM	CORFIO	M	900,00	1,55	1.395,00
1	12	CABO FLEXIVEL 6 MM	CORFIO	M	800,00	2,12	1.696,00
1	13	CABO MULTIPLEX 2 X 16	CMR	UN	200,00	2,04	408,00
1	14	CABO MULTIPLEX 3 X 16	CMR	M	200,00	3,22	644,00
1	15	CABO MULTIPLEX 4 X 16	CMR	UN	200,00	4,53	906,00
1	16	CAIXA AN	FJ	UN	5,00	48,35	241,75
1	17	CAIXA CN	FJ	UN	12,00	72,53	870,36
1	18	CAIXA PADRAO CB100	FJ	UN	5,00	307,70	1.538,50
1	19	CAIXA PADRAO CB200	FJ	UN	5,00	315,03	1.575,15
1	20	CHUVEIRO 110v.	TRAMONTINA	UN	10,00	25,28	252,80
1	21	DISJUNTOR DIN 2 X 50	SOPRANO	UN	30,00	17,58	527,40
1	22	DISJUNTOR DIN 2 X 70	SOPRANO	UN	5,00	50,55	252,75
1	23	DISJUNTOR DIN 3 X 100	SOPRANO	UN	5,00	60,81	304,05
1	24	DISJUNTOR DIN 3 X 50	SOPRANO	UN	5,00	21,25	106,25
1	25	DISJUNTOR DIN 50	SOPRANO	UN	30,00	4,76	142,80
1	26	FLANGE 1POL	BETEL	UN	50,00	0,59	29,50
1	27	FOTO-CELULA BLINDADA	MARGIRIUS	UN	30,00	14,65	439,50
1	28	INTERRUPTOR EXTERNO	MECTRONIC	UN	80,00	1,39	111,20
1	29	ISOLADOR PARA REX.	FOX LUX	UN	20,00	3,29	65,80
1	30	LAMPADA LED 20WATS	AVANT	UN	40,00	21,98	879,20
1	31	LAMPADA LED 12WATS	AVANT	UN	60,00	7,72	463,20
1	32	LAMPADA LED 15WATS	AVANT	UN	40,00	11,14	445,60
1	33	LAMPADA LED 30WATS	KIAN	UN	40,00	28,57	1.142,80
1	34	LAMPADA LED 35 WATS	KIAN	UN	40,00	30,04	1.201,60
1	35	LAMPADA LED. 9WATS	AVANT	UN	40,00	5,20	208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 - 187

1	36	LAMPADA SODIO 70 WATS	OUROLUX	UN	60,00	12,82	769,20
1	37	LAMPADA SODIO 150 WATS	OUROLUX	UN	60,00	21,98	1.318,80
1	38	LAMPADA SODIO 250 WATS	OUROLUX	UN	60,00	24,81	1.488,60
1	39	LAMPADA SODIO 400 WATS	OUROLUX	UN	110,00	24,70	2.717,00
1	40	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	BLUMENAU	UN	90,00	12,38	1.114,20
1	41	LAMPADA TUBO LED 9WATS	BLUMENAU	UN	40,00	11,28	451,20
1	42	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	OUROLUX	UN	90,00	30,04	2.703,60
1	43	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	OUROLUX	UN	60,00	26,32	1.579,20
1	44	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	OUROLUX	UN	60,00	29,30	1.758,00
1	45	LUMINARIA PADRÃO COPEL	OLIVO	UN	40,00	28,20	1.128,00
1	46	LUMINARIA LM3	OLIVO	UN	40,00	80,59	3.223,60
1	47	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	LUMEPETRO	UN	50,00	13,48	674,00
1	48	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	LUMEPETRO	UN	50,00	10,48	524,00
1	49	MODULO INTERRUPTOR	MECTRONIC	UN	100,00	2,32	232,00
1	50	MODULO TOMADA 20 AMPERES	MECTRONIC	UN	100,00	2,93	293,00
1	51	PARAFUZO 5/8 X 25	ROMAGNOLE	UN	120,00	4,98	597,60
1	52	PARAFUZO 5/8 X 7	ROMAGNOLE	UN	80,00	4,32	345,60
1	53	PLACA PARA MODULO	MECTRONIC	UN	100,00	2,56	256,00
1	54	PLAFON E27	BETEL	UN	100,00	1,83	183,00
1	55	PLAFON LED 12WATS	AVANT	UN	20,00	16,37	327,40
1	56	PLAFON LED 18WATS	AVANT	UN	20,00	21,25	425,00
1	57	PLAFON LED 24WATS	AVANT	UN	20,00	26,08	521,60
1	58	PLAFON LED 30WATS	AVANT	UN	20,00	59,34	1.186,80
1	59	PLAFON LED 48WATS	AVANT	UN	10,00	96,71	967,10
1	60	PLAFON LED 6WATS	AVANT	UN	20,00	16,85	337,00
1	61	POSTE 100dan	BERTOLINE	UN	5,00	161,18	805,90
1	62	POSTE 200dan	BERTOLINE	UN	5,00	212,46	1.062,30
1	63	POSTE 300dan	BERTOLINE	UN	5,00	263,01	1.315,05
1	64	POSTE 75dan	BERTOLINE	UN	10,00	138,47	1.384,70
1	65	PRESILIA PARA HASTE	BETEL	UN	20,00	2,71	54,20
1	66	REATOR SODIO 70 WATS	FIOLUX	UN	90,00	35,90	3.231,00
1	67	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	FIOLUX	UN	40,00	43,22	1.728,80
1	68	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	FIOLUX	UN	40,00	64,47	2.578,80
1	69	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	FIOLUX	UN	40,00	45,42	1.816,80
1	70	REATOR SODIO 150 WATS	FIOLUX	UN	95,00	41,76	3.967,20
1	71	REATOR SODIO 400 WATS	FIOLUX	UN	10,00	48,35	483,50
1	72	RELE FOTO-CELULA	MARGIRIUS	UN	150,00	13,92	2.088,00
1	73	TOMADA SOB. 20 AMPERES	TRAMONTINA	UN	80,00	3,15	252,00
2	1	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.		HORA	500,00	58,00	29.000,00
TOTAL							107.895,16

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

188

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:48, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Membro
081.685.519-66

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro
523.120.112-04

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI

Membro
068.449.899-54

Ademar Rayer-Me
ADEMAR RAYER-ME

Elettrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda EPP
**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Materiais Eletricos Estrela Guia Ltda ME
**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
LTDA ME**

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

189

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 023/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis**, caracterizado como serviço comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

190

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

191

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa ADEMAR RAYER-ME, CNPJ: 01.824.492/0001-00, pelo valor total de R\$ 107.895,16 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), sendo que o valor inicialmente estimado era de R\$ 165.765,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 024/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 16 de julho de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 24/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 24/2019 referente à Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação publica, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ADEMAR RAYER-ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	20,00	11,18	223,60
1	2	UN	20,00	6,12	122,40
1	3	UN	40,00	23,37	934,80
1	4	UN	40,00	140,66	5.626,40
1	5	M	150,00	10,11	1.516,50
1	6	M	150,00	13,19	1.978,50
1	7	M	150,00	16,12	2.418,00
1	8	M	1.000,00	0,55	550,00
1	9	M	800,00	3,66	2.928,00
1	10	M	1.000,00	0,86	860,00
1	11	M	900,00	1,55	1.395,00
1	12	M	800,00	2,12	1.696,00
1	13	UN	200,00	2,04	408,00
1	14	M	200,00	3,22	644,00
1	15	UN	200,00	4,53	906,00
1	16	UN	5,00	48,35	241,75
1	17	UN	12,00	72,53	870,36
1	18	UN	5,00	307,70	1.538,50
1	19	UN	5,00	315,03	1.575,15
1	20	UN	10,00	25,28	252,80
1	21	UN	30,00	17,58	527,40
1	22	UN	5,00	50,55	252,75
1	23	UN	5,00	60,81	304,05
1	24	UN	5,00	21,25	106,25
1	25	UN	30,00	4,76	142,80
1	26	UN	50,00	0,59	29,50
1	27	UN	30,00	14,65	439,50
1	28	UN	80,00	1,39	111,20
1	29	UN	20,00	3,29	65,80
1	30	UN	40,00	21,98	879,20
1	31	UN	60,00	7,72	463,20
1	32	UN	40,00	11,14	445,60
1	33	UN	40,00	28,57	1.142,80
1	34	UN	40,00	30,04	1.201,60
1	35	UN	40,00	5,20	208,00
1	36	UN	60,00	12,82	769,20
1	37	UN	60,00	21,98	1.318,80
1	38	UN	60,00	24,81	1.488,60
1	39	UN	110,00	24,70	2.717,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

192

1	40	UN	90,00	12,38	1.114,20
1	41	UN	40,00	11,28	451,20
1	42	UN	90,00	30,04	2.703,60
1	43	UN	60,00	26,32	1.579,20
1	44	UN	60,00	29,30	1.758,00
1	45	UN	40,00	28,20	1.128,00
1	46	UN	40,00	80,59	3.223,60
1	47	UN	50,00	13,48	674,00
1	48	UN	50,00	10,48	524,00
1	49	UN	100,00	2,32	232,00
1	50	UN	100,00	2,93	293,00
1	51	UN	120,00	4,98	597,60
1	52	UN	80,00	4,32	345,60
1	53	UN	100,00	2,56	256,00
1	54	UN	100,00	1,83	183,00
1	55	UN	20,00	16,37	327,40
1	56	UN	20,00	21,25	425,00
1	57	UN	20,00	26,08	521,60
1	58	UN	20,00	59,34	1.186,80
1	59	UN	10,00	96,71	967,10
1	60	UN	20,00	16,85	337,00
1	61	UN	5,00	161,18	805,90
1	62	UN	5,00	212,46	1.062,30
1	63	UN	5,00	263,01	1.315,05
1	64	UN	10,00	138,47	1.384,70
1	65	UN	20,00	2,71	54,20
1	66	UN	90,00	35,90	3.231,00
1	67	UN	40,00	43,22	1.728,80
1	68	UN	40,00	64,47	2.578,80
1	69	UN	40,00	45,42	1.816,80
1	70	UN	95,00	41,76	3.967,20
1	71	UN	10,00	48,35	483,50
1	72	UN	150,00	13,92	2.088,00
1	73	UN	80,00	3,15	252,00
2	1	HORA	500,00	58,00	29.000,00
TOTAL					107.895,16

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 24/2019 datada de 15/07/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1579 Pág.: 1A
Data: 25 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1805 Pág.: 402/408
Data: 24 / 07 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS					
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 24/2019					
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 288/2019 resolve:					
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 24/2019 referente à Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:					
ADEMAR RAYER-ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	20,00	11,18	223,60
1	2	UN	20,00	6,12	122,40
1	3	UN	40,00	23,37	934,80
1	4	UN	40,00	140,66	5.626,40
1	5	M	150,00	10,11	1.516,50
1	6	M	150,00	13,19	1.978,50
1	7	M	150,00	16,12	2.418,00
1	8	M	1.000,00	0,55	550,00
1	9	M	800,00	3,66	2.928,00
1	10	M	1.000,00	0,86	860,00
1	11	M	900,00	1,55	1.395,00
1	12	M	800,00	2,12	1.696,00
1	13	UN	200,00	2,04	408,00
1	14	M	200,00	3,22	644,00
1	15	UN	200,00	4,53	906,00
1	16	UN	5,00	48,35	241,75
1	17	UN	12,00	72,53	870,36
1	18	UN	5,00	307,70	1.538,50
1	19	UN	5,00	315,03	1.575,15
1	20	UN	10,00	25,28	252,80
1	21	UN	30,00	17,58	527,40
1	22	UN	5,00	50,55	252,75
1	23	UN	5,00	60,81	304,05
1	24	UN	5,00	21,25	106,25
1	25	UN	30,00	4,78	142,80
1	26	UN	50,00	0,59	29,50
1	27	UN	30,00	14,65	439,50
1	28	UN	80,00	1,39	111,20
1	29	UN	20,00	3,29	65,80
1	30	UN	40,00	21,98	879,20
1	31	UN	60,00	7,72	463,20
1	32	UN	40,00	11,14	445,60
1	33	UN	40,00	28,57	1.142,80
1	34	UN	40,00	30,04	1.201,60
1	35	UN	40,00	5,20	208,00
1	36	UN	60,00	12,82	769,20
1	37	UN	60,00	21,98	1.318,80
1	38	UN	60,00	24,81	1.488,60
1	39	UN	110,00	24,70	2.717,00
1	40	UN	90,00	12,38	1.114,20
1	41	UN	40,00	11,28	451,20
1	42	UN	90,00	30,04	2.703,60
1	43	UN	60,00	26,32	1.579,20
1	44	UN	60,00	29,30	1.758,00
1	45	UN	40,00	28,20	1.128,00
1	46	UN	40,00	80,59	3.223,60
1	47	UN	50,00	13,48	674,00
1	48	UN	50,00	10,48	524,00
1	49	UN	100,00	2,32	232,00
1	50	UN	100,00	2,93	293,00
1	51	UN	120,00	4,98	597,60
1	52	UN	80,00	4,32	345,60
1	53	UN	100,00	2,56	256,00
1	54	UN	100,00	1,83	183,00
1	55	UN	20,00	16,37	327,40
1	56	UN	20,00	21,25	425,00
1	57	UN	20,00	26,08	521,60
1	58	UN	20,00	59,34	1.186,80
1	59	UN	10,00	96,71	967,10
1	60	UN	20,00	16,85	337,00
1	61	UN	5,00	161,18	805,90
1	62	UN	5,00	212,46	1.062,30
1	63	UN	5,00	263,01	1.315,05
1	64	UN	10,00	138,47	1.384,70
1	65	UN	20,00	2,71	54,20
1	66	UN	90,00	35,90	3.231,00
1	67	UN	40,00	43,22	1.728,80
1	68	UN	40,00	64,47	2.578,80
1	69	UN	40,00	45,42	1.816,80
1	70	UN	95,00	41,76	3.967,20
1	71	UN	10,00	48,35	483,50
1	72	UN	150,00	13,92	2.088,00
1	73	UN	80,00	3,15	252,00
2	1	HORA	500,00	58,00	29.000,00
TOTAL				107.895,16	

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 24/2019 datada de 15/07/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 41 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 24/2019. CONTRATADO: ADEMAR RAYER-ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00 VALOR CONTRATADO: 107.895,16 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nº 67/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/19

HOMOLOGAÇÃO: 22/07/19

CONTRATADO: CLARINDA TRESSOLDI ZAMPEZE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE BEM IMÓVEL (TERRENO), LOTE URBANO 01-E, DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil cem reais)

DATA: 22/07/19 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO

GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 25/2019 - PMDC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada: CLARINDA TRESSOLDI ZAMPEZE

Valor: 120.100,00 (cento e vinte mil cem reais)

Vigência: Início: 22/07/2019 Término: 22/09/2019

Licitação: Concorrência para Alienação Nº.: 67/2019

Recursos: Dotação:

Objeto: VENDA DE BEM IMÓVEL (TERRENO), LOTE URBANO

01-E, DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Dionísio Cerqueira, 22 de Julho de 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL Nº 75/2019

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 75/2019. Edital de Leilão nº 75/2019. O objeto do presente edital consiste na VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC. Recebimento, abertura e julgamento às 10:00 horas do dia 15/08/2019, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

Dionísio Cerqueira/SC - THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 - DESERTO

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, Torna público que foi considerado DESERTO o Processo Licitatório nº 69/2019. Edital de Pregão nº 69/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUARITA DUPLA DE FIBRA DE VIDRO, A SER UTILIZADA PARA MONITORAMENTO DA PRAÇA MUNICIPAL DALILO QUINTINO PEREIRA, VISANDO MAIS CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO. O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI CONSIDERADO DESERTO, POR NÃO TER SE APRESENTADO NENHUM PARTICIPANTE INTERESSADO. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRANSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ
Tribuna Regional

Jornal
Tribuna
Regional

PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO!

(49) 3644-4181

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho			
PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	449.753,11	0,00	
Pessoal Ativo	449.753,11	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	371.530,83	0,00	
Obrigações Patronais	78.222,28	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	449.753,11	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		19.072.920,03	---
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		19.072.920,03	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II + III b)		449.753,11	2,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.144.375,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		1.087.156,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		1.029.937,68	5,40

Fonte: Sistema e-Pública (1727-4155-831). Unidade Responsável: Data do relatório: 23/07/2019 e hora de emissão: 15:01.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser atualizados nesse campo. Esses valores não serão afetados pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento poderão ser excluídos.

Tribuna Regional

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:54FD49EB

CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.275,55	248.840,68	244.592,11	393,59	18.130,53	1.652.976,87	7.044.885,33	5.281.825,20	5.276.572,93	546.278,24	2.875.011,03	2.893.141,56
PODER EXECUTIVO	14.275,55	248.840,68	244.592,11	393,59	18.130,53	1.652.976,87	7.044.885,33	5.281.825,20	5.276.572,93	546.278,24	2.875.011,03	2.893.141,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00	12.500,00	12.500,00	0,00	6.250,00	6.250,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00	12.500,00	12.500,00	0,00	6.250,00	6.250,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.275,55	248.840,68	244.592,11	393,59	18.130,53	1.652.976,87	7.063.635,33	5.294.325,20	5.289.072,93	546.278,24	2.881.261,03	2.899.391,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, emitido em 23/jul/2019 as 15h e 36m.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E F

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:FB84B2C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 24-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 24/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 24/2019 referente à Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ADEMAR RAYER-ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	20,00	11,18	223,60
1	2	UN	20,00	6,12	122,40
1	3	UN	40,00	23,37	934,80
1	4	UN	40,00	140,66	5.626,40
1	5	M	150,00	10,11	1.516,50
1	6	M	150,00	13,19	1.978,50
1	7	M	150,00	16,12	2.418,00
1	8	M	1.000,00	0,55	550,00
1	9	M	800,00	3,66	2.928,00
1	10	M	1.000,00	0,86	860,00
1	11	M	900,00	1,55	1.395,00
1	12	M	800,00	2,12	1.696,00
1	13	UN	200,00	2,04	408,00

1	14	M	200,00	3,22	644,00
1	15	UN	200,00	4,53	906,00
1	16	UN	5,00	48,35	241,75
1	17	UN	12,00	72,53	870,36
1	18	UN	5,00	307,70	1.538,50
1	19	UN	5,00	315,03	1.575,15
1	20	UN	10,00	25,28	252,80
1	21	UN	30,00	17,58	527,40
1	22	UN	5,00	50,55	252,75
1	23	UN	5,00	60,81	304,05
1	24	UN	5,00	21,25	106,25
1	25	UN	30,00	4,76	142,80
1	26	UN	50,00	0,59	29,50
1	27	UN	30,00	14,65	439,50
1	28	UN	80,00	1,39	111,20
1	29	UN	20,00	3,29	65,80
1	30	UN	40,00	21,98	879,20
1	31	UN	60,00	7,72	463,20
1	32	UN	40,00	11,14	445,60
1	33	UN	40,00	28,57	1.142,80
1	34	UN	40,00	30,04	1.201,60
1	35	UN	40,00	5,20	208,00
1	36	UN	60,00	12,82	769,20
1	37	UN	60,00	21,98	1.318,80
1	38	UN	60,00	24,81	1.488,60
1	39	UN	110,00	24,70	2.717,00
1	40	UN	90,00	12,38	1.114,20
1	41	UN	40,00	11,28	451,20
1	42	UN	90,00	30,04	2.703,60
1	43	UN	60,00	26,32	1.579,20
1	44	UN	60,00	29,30	1.758,00
1	45	UN	40,00	28,20	1.128,00
1	46	UN	40,00	80,59	3.223,60
1	47	UN	50,00	13,48	674,00
1	48	UN	50,00	10,48	524,00
1	49	UN	100,00	2,32	232,00
1	50	UN	100,00	2,93	293,00
1	51	UN	120,00	4,98	597,60
1	52	UN	80,00	4,32	345,60
1	53	UN	100,00	2,56	256,00
1	54	UN	100,00	1,83	183,00
1	55	UN	20,00	16,37	327,40
1	56	UN	20,00	21,25	425,00
1	57	UN	20,00	26,08	521,60
1	58	UN	20,00	59,34	1.186,80
1	59	UN	10,00	96,71	967,10
1	60	UN	20,00	16,85	337,00
1	61	UN	5,00	161,18	805,90
1	62	UN	5,00	212,46	1.062,30
1	63	UN	5,00	263,01	1.315,05
1	64	UN	10,00	138,47	1.384,70
1	65	UN	20,00	2,71	54,20
1	66	UN	90,00	35,90	3.231,00
1	67	UN	40,00	43,22	1.728,80
1	68	UN	40,00	64,47	2.578,80
1	69	UN	40,00	45,42	1.816,80
1	70	UN	95,00	41,76	3.967,20
1	71	UN	10,00	48,35	483,50
1	72	UN	150,00	13,92	2.088,00
1	73	UN	80,00	3,15	252,00
2	1	HORA	500,00	58,00	29.000,00
TOTAL					107.895,16

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 24/2019 datada de 15/07/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DD35AB26

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 21-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 21/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2019 referente à **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;



Contrato de aquisição de materiais nº 41/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ADEMAR RAYER-ME**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **ADEMAR RAYER-ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.824.492/0001-00**, Com sede à RUA MATO GROSSO, 273 - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR, Neste ato representado pelo Sr ADEMAR RAYER, Portador da Cédula de Identidade nº 51264177 e do CPF nº 788.866.519-53, Residente e domiciliado na cidade de RUA DR GOVES, SN - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 24 /2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:01	1	5337	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	UN	20,00	11,18	223,60
LOTE:01	2	5335	ARMAÇÃO SECUNDARIA	UN	20,00	6,12	122,40
LOTE:01	3	5328	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	UN	40,00	23,37	934,80
LOTE:01	4	710	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	UN	40,00	140,66	5.626,40
LOTE:01	5	5341	CABO DE COBRE 25mm	M	150,00	10,11	1.516,50
LOTE:01	6	5340	CABO DE COBRE 35mm	M	150,00	13,19	1.978,50
LOTE:01	7	5339	CABO DE COBRE 50mm	M	150,00	16,12	2.418,00
LOTE:01	8	5346	CABO FLEXIVEL 1,5mm	M	1.000,00	0,55	550,00
LOTE:01	9	5342	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	800,00	3,66	2.928,00
LOTE:01	10	5345	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	1.000,00	0,86	860,00
LOTE:01	11	5344	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	900,00	1,55	1.395,00
LOTE:01	12	5343	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	800,00	2,12	1.696,00
LOTE:01	13	5347	CABO MULTIPLEX 2 X 16	UN	200,00	2,04	408,00
LOTE:01	14	5348	CABO MULTIPLEX 3 X 16	M	200,00	3,22	644,00
LOTE:01	15	5349	CABO MULTIPLEX 4 X 16	UN	200,00	4,53	906,00
LOTE:01	16	722	CAIXA AN	UN	5,00	48,35	241,75
LOTE:01	17	723	CAIXA CN	UN	12,00	72,53	870,36
LOTE:01	18	5333	CAIXA PADRAO CB100	UN	5,00	307,70	1.538,50
LOTE:01	19	5334	CAIXA PADRAO CB200	UN	5,00	315,03	1.575,15
LOTE:01	20	5361	CHUVEIRO 110v.	UN	10,00	25,28	252,80
LOTE:01	21	5357	DISJUNTOR DIN 2 X 50	UN	30,00	17,58	527,40
LOTE:01	22	5358	DISJUNTOR DIN 2 X 70	UN	5,00	50,55	252,75
LOTE:01	23	5360	DISJUNTOR DIN 3 X 100	UN	5,00	60,81	304,05
LOTE:01	24	5359	DISJUNTOR DIN 3 X 50	UN	5,00	21,25	106,25
LOTE:01	25	5356	DISJUNTOR DIN 50	UN	30,00	4,76	142,80
LOTE:01	26	5323	FLANGE 1POL	UN	50,00	0,59	29,50
LOTE:01	27	5327	FOTO-CELULA BLINDADA	UN	30,00	14,65	439,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

198

LOTE:01	28	5351	INTERRUPTOR EXTERNO	UN	80,00	1,39	111,20
LOTE:01	29	5336	ISOLADOR PARA REX.	UN	20,00	3,29	65,80
LOTE:01	30	5311	LAMPADA LED 20WATS	UN	40,00	21,98	879,20
LOTE:01	31	5309	LAMPADA LED 12WATS	UN	60,00	7,72	463,20
LOTE:01	32	5310	LAMPADA LED 15WATS	UN	40,00	11,14	445,60
LOTE:01	33	5308	LAMPADA LED 30WATS	UN	40,00	28,57	1.142,80
LOTE:01	34	5312	LAMPADA LED 35 WATS	UN	40,00	30,04	1.201,60
LOTE:01	35	5307	LAMPADA LED. 9WATS	UN	40,00	5,20	208,00
LOTE:01	36	702	LAMPADA SODIO 70 WATS	UN	60,00	12,82	769,20
LOTE:01	37	730	LAMPADA SODIO 150 WATS	UN	60,00	21,98	1.318,80
LOTE:01	38	703	LAMPADA SODIO 250 WATS	UN	60,00	24,81	1.488,60
LOTE:01	39	731	LAMPADA SODIO 400 WATS	UN	110,00	24,70	2.717,00
LOTE:01	40	5314	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	UN	90,00	12,38	1.114,20
LOTE:01	41	5313	LAMPADA TUBO LED 9WATS	UN	40,00	11,28	451,20
LOTE:01	42	670	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	90,00	30,04	2.703,60
LOTE:01	43	5305	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	UN	60,00	26,32	1.579,20
LOTE:01	44	5306	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	60,00	29,30	1.758,00
LOTE:01	45	708	LUMINARIA PADRÃO COPEL	UN	40,00	28,20	1.128,00
LOTE:01	46	709	LUMINARIA LM3	UN	40,00	80,59	3.223,60
LOTE:01	47	5322	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	UN	50,00	13,48	674,00
LOTE:01	48	5321	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	UN	50,00	10,48	524,00
LOTE:01	49	5352	MODULO INTERRUPTOR	UN	100,00	2,32	232,00
LOTE:01	50	5353	MODULO TOMADA 20 AMPERES	UN	100,00	2,93	293,00
LOTE:01	51	711	PARAFUZO 5/8 X 25	UN	120,00	4,98	597,60
LOTE:01	52	707	PARAFUZO 5/8 X 7	UN	80,00	4,32	345,60
LOTE:01	53	5354	PLACA PARA MODULO	UN	100,00	2,56	256,00
LOTE:01	54	5355	PLAFON E27	UN	100,00	1,83	183,00
LOTE:01	55	5316	PLAFON LED 12WATS	UN	20,00	16,37	327,40
LOTE:01	56	5317	PLAFON LED 18WATS	UN	20,00	21,25	425,00
LOTE:01	57	5318	PLAFON LED 24WATS	UN	20,00	26,08	521,60
LOTE:01	58	5319	PLAFON LED 30WATS	UN	20,00	59,34	1.186,80
LOTE:01	59	5320	PLAFON LED 48WATS	UN	10,00	96,71	967,10
LOTE:01	60	5315	PLAFON LED 6WATS	UN	20,00	16,85	337,00
LOTE:01	61	5330	POSTE 100dan	UN	5,00	161,18	805,90
LOTE:01	62	5331	POSTE 200dan	UN	5,00	212,46	1.062,30
LOTE:01	63	5332	POSTE 300dan	UN	5,00	263,01	1.315,05
LOTE:01	64	5329	POSTE 75dan	UN	10,00	138,47	1.384,70
LOTE:01	65	5338	PRESILIA PARA HASTE	UN	20,00	2,71	54,20
LOTE:01	66	704	REATOR SODIO 70 WATS	UN	90,00	35,90	3.231,00
LOTE:01	67	671	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	40,00	43,22	1.728,80
LOTE:01	68	5324	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	UN	40,00	64,47	2.578,80
LOTE:01	69	5325	REATOR METALICO COM BASE	UN	40,00	45,42	1.816,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

195

			150 WATS				
LOTE:01	70	732	REATOR SODIO 150 WATS	UN	95,00	41,76	3.967,20
LOTE:01	71	733	REATOR SODIO 400 WATS	UN	10,00	48,35	483,50
LOTE:01	72	5326	RELE FOTO-CELULA	UN	150,00	13,92	2.088,00
LOTE:01	73	5350	TOMADA SOB. 20 AMPERES	UN	80,00	3,15	252,00
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:02	1	5362	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	HORA	500,00	58,00	29.000,00
TOTAL							107.895,16

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 24/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
560	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
910	04.001.12.361.1201.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1210	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1220	04.002.12.361.1201.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1230	04.002.12.361.1201.2020	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1670	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	05.001.08.244.0801.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1860	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2090	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2100	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2140	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2190	06.002.26.782.2601.2041	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2240	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2290	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2340	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2350	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2390	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2400	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2450	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2510	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.002.15.452.1501.2047	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2570	08.002.15.452.1501.2047	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2650	08.003.15.452.1501.1007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2660	08.003.15.452.1501.1007	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2670	08.003.15.452.1501.1007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2680	08.003.15.452.1501.1007	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2790	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2800	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2910	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **107.895,16 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **23/07/2019 à 22/07/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Os materiais e serviços deveram ser entregues/executados nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.



Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A vigência do contrato será de 60 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer



operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito,



através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da



CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

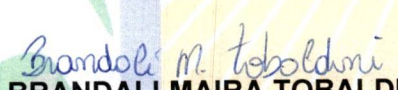
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 23/07/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ADEMAR RAYER-ME
ADEMAR RAYER
78886651953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

205

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 41 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 24/2019.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER-ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00

VALOR CONTRATADO: 107.895,16 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1519 Pág.: 1A
Data: 25 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1805 Pág.: 122
Data: 24 / 07 / 2019.

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 83/2019
Processo Licitatório Nº 116/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADAS EM TERRENOS PÚBLICOS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 06/08/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 06/08/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/08/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 23 de Julho de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:CB23F8B1

LICITAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2019
PROCESSO N. 17/2019

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ROMUALDO BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.489.662-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 652.718.409-30 e a **JARDIM MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.588.015/0001-24, com endereço na AV. TIRADENTES, 764, Centro, CEP: 86.910-000, na cidade de Marumbi/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor **GLEYSON CIVIDINI PERETTI**, inscrito no CPF sob o nº 008.389.239-76, têm justo e acertado o presente termo de rescisão amigável nos termos do parecer jurídico de rescisão amigável datado do dia 18 de Julho de 2019, bem como pela legislação vigente em especial o 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com o presente fica rescindida a ata de registro de preços nº 49/2019, diante das justificativas apresentadas pelas partes conforme documentos que instruem o procedimento.

Mandaguari (PR) 19 de Julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

GLEYSON CIVIDINI PERETTI
Jardim Médica LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:AA017276

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 41-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 41 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 24/2019.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER-ME. **CNPJ:** 01.824.492/0001-00

VALOR CONTRATADO: 107.895,16 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:8103E529

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 39-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 39 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de banda de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2019, em comemoração ao aniversário do Município, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 2/2019.

CONTRATADO: IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA. **CNPJ:** 02.780.212/0001-64

VALOR CONTRATADO: 11.000,00 (Onze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: após recebimento de nota fiscal pela Secretaria municipal de Administração e Finanças.

PRAZO DE EXECUÇÃO: no dia 20/12/2019.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:E78ADF23

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 40-2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO

LICITATÓRIO - Pregão Nº 24/2019
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão Nº 24/2019 referente à **Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

ADEMAR RAYER-ME				
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	UN	20,00	11,18
1	2	UN	20,00	6,12
1	3	UN	40,00	23,37
1	4	UN	40,00	140,66
1	5	M	150,00	10,11
1	6	M	150,00	13,19
1	7	M	150,00	16,12
1	8	M	1.000,00	0,55
1	9	M	800,00	3,66
1	10	M	1.000,00	0,86
1	11	M	900,00	1,55
1	12	M	800,00	2,12
1	13	UN	200,00	2,04
1	14	M	200,00	3,22
1	15	UN	200,00	4,53
1	16	UN	5,00	48,35
1	17	UN	12,00	72,53
1	18	UN	5,00	307,70
1	19	UN	5,00	315,03
1	20	UN	10,00	25,28
1	21	UN	30,00	17,58
1	22	UN	5,00	50,55
1	23	UN	5,00	60,81
1	24	UN	5,00	21,25
1	25	UN	30,00	4,76
1	26	UN	50,00	0,59
1	27	UN	30,00	14,65
1	28	UN	80,00	1,39
1	29	UN	20,00	3,29
1	30	UN	40,00	21,98
1	31	UN	60,00	7,72
1	32	UN	40,00	11,14
1	33	UN	40,00	26,57
1	34	UN	40,00	30,04
1	35	UN	40,00	5,20
1	36	UN	60,00	12,82
1	37	UN	60,00	21,98
1	38	UN	60,00	24,81
1	39	UN	110,00	24,70
1	40	UN	90,00	12,38
1	41	UN	40,00	11,28
1	42	UN	90,00	30,04
1	43	UN	60,00	26,32
1	44	UN	60,00	29,30
1	45	UN	40,00	26,20
1	46	UN	40,00	80,59
1	47	UN	50,00	13,48
1	48	UN	50,00	10,48
1	49	UN	100,00	2,32
1	50	UN	100,00	2,93
1	51	UN	120,00	4,98
1	52	UN	80,00	4,32
1	53	UN	100,00	2,56
1	54	UN	100,00	1,83
1	55	UN	20,00	16,37
1	56	UN	20,00	21,25
1	57	UN	20,00	26,08
1	58	UN	20,00	59,34
1	59	UN	10,00	96,71
1	60	UN	20,00	16,85
1	61	UN	5,00	161,18
1	62	UN	5,00	212,46
1	63	UN	5,00	263,01
1	64	UN	10,00	138,47
1	65	UN	20,00	2,71
1	66	UN	90,00	35,90
1	67	UN	40,00	43,22
1	68	UN	40,00	64,47
1	69	UN	40,00	45,42
1	70	UN	95,00	41,76
1	71	UN	10,00	48,35
1	72	UN	150,00	13,92
1	73	UN	80,00	9,15
2	1	HORA	500,00	58,00
TOTAL				107.895,16

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 24/2019 datada de 15/07/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 41 de 2019.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão Nº 24/2019. CONTRATADO: ADEMAR RAYER-ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00 VALOR CONTRATADO: 107.895,16 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nº 67/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/19

HOMOLOGAÇÃO: 22/07/19

CONTRATADO: CLARINDA TRESSOLDI ZAMPEZE
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE BEM IMÓVEL (TERRENO), LOTE URBANO 01-E, DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil cem reais)
 DATA: 22/07/19 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 25/2019 - PMDC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada: CLARINDA TRESSOLDI ZAMPEZE

Valor: 120.100,00 (cento e vinte mil cem reais)

Vigência: Início: 22/07/2019 Término: 22/09/2019

Licitação: Concorrência para Alienação Nº.: 67/2019

Recursos: Dotação

Objeto: VENDA DE BEM IMÓVEL (TERRENO), LOTE URBANO

01-E, DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Dionísio Cerqueira, 22 de Julho de 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL Nº 75/2019

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório Nº 75/2019, Edital de Leilão Nº 75/2019. O objeto do presente edital consiste na VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC. Recebimento, abertura e julgamento às 10:00 horas do dia 15/08/2019, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Mônica - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

Dionísio Cerqueira/SC - THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 - DESERTO

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, Torna público que foi considerado DESERTO o Processo Licitatório Nº 69/2019, Edital de Pregão Nº 69/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARITA DUPLA DE FIBRA DE VIDRO, A SER UTILIZADA PARA MONITORAMENTO DA PRAÇA MUNICIPAL DALILO QUINTINO PEREIRA, VISANDO MAIS CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO. O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI CONSIDERADO DESERTO, POR NÃO TER SE APRESENTADO NENHUM PARTICIPANTE INTERESSADO. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL



Jornal
Tribuna Regional
PARANÁ - SANTA CATARINA
MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
PRESENTE NOS
(49) 3644-4181

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho			
PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
R\$ 1,00			
DESPESAS EXECUTADAS			
(Últimos 12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL			
LIQUIDADAS			
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹			
(a)			
(b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	449.753,11	0,00	
Pessoal Ativo	449.753,11	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	371.530,83	0,00	
Obrigações Patronais	78.222,28	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	449.753,11	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
VALOR			
% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.072.920,03	---	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.072.920,03	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	449.753,11	2,36	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.144.375,20	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.087.156,44	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.029.937,68	5,40	

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excusados.



Memorando

Licitação Pregão nº 24/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 24/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 208 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo